

SIAS – SOCIEDADE INDUSTRIAL ALENTEJO E SADO, S.A.

**RESUMO NÃO TÉCNICO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES ECONÓMICAS ABRANGIDAS PELO DECRETO-LEI N.º
127/2013 DE 30 DE AGOSTO, QUE APROVOU O REGIME JURÍDICO DA
PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)**

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO.....	4
3	EMISSIONES	7
4	EFEITOS.....	8
5	MEDIDAS	9
6	DESATIVAÇÃO	9

1. INTRODUÇÃO

A empresa SIAS – Sociedade Industrial Alentejo e Sado, S.A., proprietária da exploração suinícola sita em Monte Novo Barrada Sul, freguesia de Figueira dos Cavaleiros, concelho de Ferreira do Alentejo, com marca de exploração PTWG61B, apresenta no âmbito do pedido de renovação do licenciamento de uma instalação existente - Licença Ambiental nº 491/0.0/2014, de atividades económicas abrangidas pelo Decreto-Lei nº 127/2013 de 30 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da prevenção e controlo integrados de poluição (PCIP), o resumo não técnico previsto no LUA.

A exploração insere-se na categoria 6.6 b) do anexo I do diploma referido que refere:

”6.6 - Instalações para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com mais de:

- a) (...);
- b) 2000 lugares para porcos de produção (de mais de 30 kg);
- c) (...).”.

2. DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO

2.1 Localização e confrontações

A exploração suinícola pertencente a SIAS – Sociedade Industrial Alentejo e Sado, S.A., situada em Monte Novo da Barrada Sul, freguesia de Figueira dos Cavaleiros e concelho de Ferreira do Alentejo. Tem como confrontações:

Norte – Próprio

Sul – Próprio

Este – Próprio

Oeste – Próprio

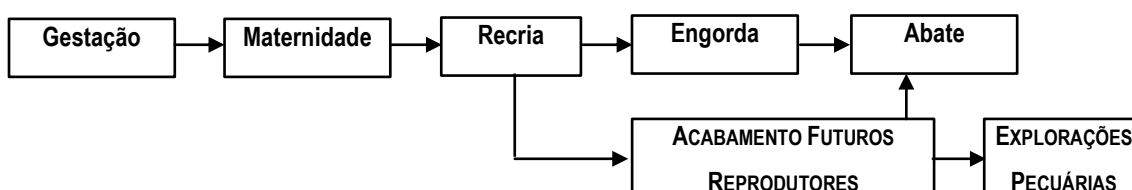
2.2 Caracterização geral

A exploração insere-se numa propriedade com cerca de 100,05 hectares, destinados à exploração pecuária, composta por uma área de construção de 6780 m².

Trata-se de uma exploração em regime intensivo para com capacidade para 400 porcas reprodutoras para “multiplicação e selecção” e 2768 porcos com mais de 30 kg de peso vivo. Estima-se uma produção de porcas F1 (cerca de 2600 animais/ano), porcas GP (cerca de 400 animais/ano) e porcos para abate (cerca de 7080/ano).

O número de animais na exploração corresponde a **608 Cabeças Normais (CN)**.

A laboração da exploração realiza-se durante todo o ano e encontra-se dividida em diferentes fases, que vão desde crescimento/acabamento à venda de porco acabado, podendo apresentar-se na forma do seguinte diagrama:



- Maternidade – Fase associada ao nascimento dos leitões, sendo estes amamentados e acompanhados pelas progenitoras;
- Recria – Após o desmame, final da fase da maternidade, os leitões entram na fase da recria, após o qual entram no regime de engorda;
- Engorda e futuras reprodutoras – Período durante o qual se potencia o aumento do peso dos porcos, sendo este o produto final da instalação e que será vendido para abate. Nessa altura são triados novamente, sendo retirados para abate cerca de 20% (pressão de selecção), baseada nos melhores Índices de Conversão, Velocidade de Crescimento, Ganhos Médios Diários, bons aprumos ou qualquer tara ou defeito de modo a serem inscritas no Registo

Zootécnico todos os futuros reprodutores escolhidos, ficando os restantes a aguardar a sua comercialização.

- Reprodução – Inseminação das porcas com objectivo de procriação.
- Gestação - Fase desde que a porca é inseminada até ao parto.

O pavimento dos parques é provido de grelhas, para que o efluente drene para as valas em betão e destas, por gravidade, para o sistema de armazenamento implantado.

As gestações, parques de recria e engorda encontram-se de acordo com o Decreto-Lei nº 135/2003 de 28 de Junho:

✓ Engorda

- Largura máxima das aberturas das grelhas 18 mm
- Largura mínima das ripas de 80 mm

✓ Gestação

- Largura máxima das aberturas das grelhas 20 mm
- Largura mínima das ripas de 80 mm

✓ Recria

- Largura máxima das aberturas das grelhas 14 mm
- Largura mínima das ripas de 50 mm

Associadas ao processo, encontram-se os consumos de:

- Ração para alimentação animal,
- Água para consumo animal e lavagem das instalações,
- Energia para aquecimento e iluminação (nomeadamente na fase de maternidade) e também para extracção de água do furo
- Medicamentos administrados aos animais.

No que respeita aos quantitativos e em relação à alimentação, esta varia consoante o idade/ peso do animal, sendo as reprodutoras, a pré-engorda e os porcos de engorda aqueles que mais necessitam.

A origem da água para a exploração pecuária provém de duas captações subterrâneas licenciadas (AC1 e AC2). Ambas estão licenciadas para o abeberamento animal, lavagens das instalações e a rega. No entanto, apenas a captação AC2 irá abastecer as instalações sociais, uma vez que está licenciada para o consumo humano.

Estima-se um consumo de água de cerca de 70m³/dia.

A água captada dos furos, é encaminhada para dois depósitos com capacidades de cerca de 20m³ cada.

A energia elétrica provém da rede pública, sendo estimado um consumo médio anual de cerca de **308384kWh**

Por outro lado associado ao processo encontra-se a produção de resíduos, de efluentes líquidos e gasosos, que não sendo tratados e/ou valorizados no local (ver pontos seguintes), são devidamente encaminhados para entidades licenciadas para o efeito, com é o caso dos resíduos provenientes da administração de medicamentos. De salientar que ao nível do ruído, mais significativo durante os períodos de alimentação, não se considera necessário a implementação de medidas, dado que o bom funcionamento da exploração é por si a minimização possível.

2.3 Infra-estruturas existentes

Ao nível das infra-estruturas existentes possui vários edifícios/pavilhões, associados direta ou indiretamente à atividade produtiva, onde se inclui uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETAR) por recurso a um sistema de lagunagem e que se identificam em:

- Pavilhões de:
 - Engorda;
 - Baterias (recria);
 - Maternidade;
 - Gestação;
 - Quarentena;
 - Enfermaria,
 - Varrascos
- Vestiários/Balneários;
- Cais de embarque;
- Lagoas e tanque (ETAR).
- Necrotério (Local provido de refrigeração, mantendo a temperatura ideal para acondicionamento dos cadáveres até à sua recolha por uma empresa credenciada no âmbito do Sistema de Recolha de Cadáveres de Suínos (SIRCA/Suínos).

2.3.1 LAVAGENS DOS PAVILHÕES

Quanto à periodicidade de lavagens, é efetuada nos diversos pavilhões da suinicultura sempre que seja necessário mas principalmente depois de cada ciclo de produção, sendo as valas esvaziadas, os pavilhões lavados, caiados e desinfetados com posterior vazio sanitário, normalmente de uma semana antes da entrada de novos animais.

Poderemos considerar as lavagens da seguinte forma:

Quadro 1: Periodicidade da limpeza das instalações

PAVILHÃO	TIPO PISO	TIPO DE LIMPEZA	FREQÜÊNCIA DE LAVAGEM
Gestação	Uma parte em cimento parcialmente ripado e outra parte em cimento	Lavagem	de 15 em 15 semanas
Maternidades	Em plástico ripado	Lavagem	de 4 em 4 semanas
Recrias	Em plástico ripado	Lavagem	de 8 em 8 semanas
Acabamento	Em grelhas de cimento	Lavagem	de 14 em 14 semanas

2.3.2 ETAR

No que respeita ao tratamento do efluente gerado na exploração, possui uma ETAR por recurso a um sistema de lagunagem, constituído por um tanque de recepção (em alvenaria), e quatro lagoas de retenção (tendo o solo características argilosas, estando salvaguardada a estanquicidade do sistema).

A ETAR recebe, através de um sistema de coletores, encaminhados por tubagem em PVC, os efluentes pecuários do processo.

Quanto aos efluentes domésticos gerados nas instalações de apoio, estes são encaminhados para a fossa séptica estanque, e desta para as lagoas.

As águas residuais do rodilúvio são encaminhadas para o sistema de armazenamento de efluentes, implementado.

Nos corredores de acesso e no cais de cargas e descargas o tempo de ocupação é demasiado curto (apenas de passagem), não acumulando efluente pecuário, uma vez que os animais entram de imediato no veículo sendo o embarque efetuado com recurso a uma plataforma elevatória do camião que encosta ao cais.

3 EMISSÕES

Como se referiu, do processo produtivo são gerados efluentes líquidos e gasosos, assim como resíduos e que têm de ser devidamente geridos. Nesse sentido, apresentam-se essas emissões sub-divididas em água, ar e solo.

- **Água**

No que concerne a descarga do efluente para linhas de água, a exploração não as realiza, apenas efetua o encaminhamento para uma unidade de valorização.

- **Ar**

Em termos de emissões atmosféricas e como em qualquer produção intensiva de suínos, existe a libertação difusa de gases, com diferentes origens, mas que se resumem ao efeito da concentração de efectivos no mesmo espaço. Complementarmente, na ETAR são também gerados efluentes gasosos, paralelos ao tratamento de efluentes líquidos.

Assim, e deste modo, a libertação de odores e de outros gases, é um resultado da actividade, que podendo ser minimizado (ver medidas), se resumem à emissão de gases como o amoníaco (NH_3), o ácido sulfídrico (H_2S), muitas vezes designado como o cheiro a “ovos podres” e o metano (CH_4), este último sem cheiro, mas o de maior expressão do conjunto.

- **Solo**

Estima-se que face ao número de animais e tipo de exploração, a produção média diária de efluente seja de **31,8 m³/dia**, como preconiza no Código das Boas Práticas Agrícolas (19,1m³/animal/ano de chorume para porcas reprodutoras em ciclo fechado, considerando e o consumo de água de lavagem de cerca 3993m³/ano).

O efluente pecuário aqui produzido é encaminhado, na sua totalidade, para uma unidade de valorização de resíduos orgânicos e a gestão a cargo da SIAS, S.A. (Dilumex).

Não se prevê qualquer valorização agrícola do efluente no terreno mas se tal acontecer, a SIAS S.A. irá proceder ao correcto preenchimento dos formulários obrigatórios para estes movimentos e o encaminhamento da informação à entidade competente.

Os animais que morrem são recolhidos e transportados por uma Unidade Transportadora de Subprodutos (UTS), uma vez que a empresa aderiu ao protocolo SIRCA.

4 EFEITOS

Seguidamente, são evidenciados os efeitos considerados para cada um dos descritores referidos:

- **Água**

Os efeitos na água causados pela atividade da exploração poderão verificar-se na contaminação dos lençóis freáticos, caso exista lixiviação destes para as águas superficiais, degradação das estruturas do sistema de gestão de efluente pecuário.

- **Ar**

Como referido a libertação de alguns odores, ainda que de uma forma difusa, como o metano e outros de gases residuais, como o amoníaco e o ácido sulfídrico, estes dois últimos de cheiro intenso, é por si só um dos efeitos da produção intensiva de suínos, podendo afectar áreas contíguas às instalações. Ainda assim, e ao nível dos edifícios, a origem do mau cheiro é o próprio do porco, ele possui um odor acre e persistente que se fixa preferencialmente sobre as poeiras que se encontram no ar, a lã, os cabelos e a borracha. Dentro de uma suinicultura, mesmo que esta seja pequena, o odor predomina. A má ventilação no edifício poderá acentuar este odor.

Além do efeito odorífero do amoníaco e do ácido sulfídrico, há a salientar também um efeito de cariz global, que se traduz na emissão de metano para a atmosfera, uma vez que é um dos gases classificados como responsáveis pelo aumento do efeito estufa.

- **Solo**

Ao nível dos efeitos no solo provenientes da atividade da exploração é do conhecimento de que a valorização agrícola dos efluentes pecuários acresce a qualidade dos solos e beneficia os rendimentos nas culturas onde estes são aplicados e uma redução da aplicação de adubos artificiais.

5 **MEDIDAS**

Uma vez evidenciadas as emissões e os efeitos, destacam-se seguidamente as seguintes medidas:

- **Água**

Uma vez que os efeitos estão largamente dependentes do consumo de água, destacam-se as seguintes medidas:

- Limpeza e lavagem das instalações com aparelho de alta pressão, após cada ciclo de produção;
- Regulação do fluxo nos bebedouros;
- Verificação visual dos bebedouros de forma a detectar atempadamente quaisquer fugas e derrames.

- **Ar**

No que respeita a medidas de redução e minimização de emissões gasosas, embora indirectas, há a apontar o controlo higio-sanitário das instalações, a ventilação automática dos pavilhões em função da temperatura e o correcto funcionamento das infra-estruturas de encaminhamento de efluentes e resíduos, uma vez que a sua implementação permite uma redução/dispersão dos odores e gases gerados na exploração.

6 **DESATIVAÇÃO**

Atualmente não está prevista a desativação da exploração. Contudo, se tal se suceder, será entregue atempadamente um plano de desativação às entidades competentes, no qual constarão entre outras medidas, os seguintes pontos:

- Os animais sairão por fases, de forma a desativar gradualmente cada sector;
- Proceder-se-á ao esvaziamento do tanque e das lagoas e o seu posterior enchimento com terra;
- Será indicado em planta, a zona onde se encontravam as lagoas e tanque receção